



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1145 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA - ME**, para aquisição de pão francês para os atiradores do TG 05-007 - JACAREZINHO/PR.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de março de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **CARLOS EDUARDO SANTANA 06582445901**, para aquisição e instalação de ar condicionado Split 220v. para sala de controle interno.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de março de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1145 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5997/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.032,53 (Cento e setenta cinco mil, trinta e dois reais, cinquenta e três centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.3.90.30.00	369	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	45.844,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.092	
3.3.90.30.00	379	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	7.575,92
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercícios Anteriores.	12.405,11
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Fonte 510 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	25.788,41
DOTAÇÃO		0810.1030010012.085	
3.3.90.39.00	351	Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	26.635,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	362	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	56.784,09
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>175.032,53</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

495	Atenção Básica	136.839,01
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.405,11
510	Vigilância em Saúde	25.788,41
<b>TOTAL</b>		<b>175.032,53</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

